

EMENDA Nº , _____ AO PROJETO DE LEI Nº 017/2013

Acrescente-se ao Projeto de lei nº 017, de 2003 o item cc) no campo VI – Saúde do ANEXO I:

- cc) Ampliar parcerias com Comunidades Terapêuticas e Grupos afins para o acolhimento, tratamento e reinserção de dependentes químicos.

JUSTIFICATIVA

Superar os graves problemas decorrentes das drogas é uma grande necessidade para a sociedade, onde o poder público não pode ficar de fora. Assim consideramos de grande necessidade criar mecanismos para o tratamento de usuários de crack e outras drogas, visualizando também superar as consequências envolvendo usuários de drogas com crimes violentos e marginalidade.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues da Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 de julho de 2013.


VEREADOR VINÍCIUS SAMÔR DE LACERDA

Aprovado por: Unanimidade

Em: 15/07/13


Vereadora - Rosângela Alfenas
Presidente da Câmara